

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO**

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso (extrato) n.º 8039/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e ainda da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de março de 2022, precedido do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, de 25 de novembro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a afetar à Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão, pelo período máximo de execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

1 — Nível habilitacional — Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão, sendo dada preferência a doutorados nas áreas referidas, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho

As funções a exercer, de grau de complexidade funcional 3, são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira geral de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das tarefas de gestão dos investimentos e reformas a desenvolver do Plano de Recuperação e Resiliência, sendo que os candidatos deverão evidenciar:

a) Competências em antecipar cenários e definir soluções para responder a desafios, potenciar as capacidades e posição da organização no contexto da Administração Pública, programação dos recursos, capacidades e competências, que permitam fazer face a uma envolvente externa em evolução permanente, apoio no acompanhamento do processo de planeamento e do sistema integrado de gestão, conhecimentos sólidos de auditoria, estatística e planeamento;

b) Capacidade de análise e sentido crítico, espírito de iniciativa e motivação, fluência oral e escrita, bom relacionamento interpessoal, domínio de informática na ótica do utilizador, facilidade para trabalhar em equipa e capacidade de adaptação e melhoria contínua.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e, em tudo o que não resulte expressamente desta Portaria, é



subsidiariamente aplicável o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, bem como o Código do Procedimento Administrativo.

4 — O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

5 — O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, podendo ser opositores ao presente procedimento concursal candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, devendo para o efeito aceder à referida plataforma eletrónica e preencher o formulário próprio.

6 — A publicação integral do aviso de abertura com os requisitos do presente procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt — ofertas PRR), bem como disponibilizada no sítio da Internet da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (<https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/procedimentos-concursais-prr>).

4 de abril de 2022. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raúl Capaz Coelho*.

315195271